



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM), OFICIAIS DENTISTAS (QOD), OFICIAIS ENFERMEIROS (QOE), OFICIAIS FARMACÊUTICOS BIOQUÍMICOS (QOFB) E OFICIAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS (QOMV) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

8º(OITAVO) TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2022, OFICIAIS DA ÁREA DA SAÚDE/2022 PMES, DE 14 DE JUNHO DE 2022 – RETIFICADO

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o 8º (OITAVO) TERMO DE RETIFICADOR DO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2022, OFICIAIS DA ÁREA DE SAÚDE/2022 PMES, DE 14 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 04/2022-OFFICIAIS DA ÁREA DA SAÚDE/2022, com base nos seguintes fatos e fundamentos, para após decidir:

Considerando a autorização do Ex.º Governador do Estado do Espírito Santo, Senhor José Renato Casagrande, que concluiu pela possibilidade de aproveitamento de vagas ofertadas para o Concurso Público para Provimento de Vagas para o Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), Oficiais Dentistas (QOD), Oficiais Enfermeiros (QOE), Oficiais Farmacêuticos-Bioquímicos (QOFB) e Oficiais Médicos Veterinários (QOMV) da Polícia Militar do Espírito Santo, Edital de Abertura nº 04/2022, Oficiais da Área de Saúde/2022, de 14.06.2022, por intermédio do Despacho EDOCS 2024-BZ617F, de 22.05.2024, contida nos autos do Processo EDOCS 2021-GGH3P-Abertura de Concurso Público para a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, para o aumento do número de vagas **apenas para os cargos 1º Tenentes dos Quadros de Oficiais Médicos (QOM), Farmacêuticos-Bioquímicos(QOFB), Dentistas (QOD) e Enfermeiros (QOE);**

Considerando a existência de candidatos aprovados para os quadros de Oficiais Médicos, Farmacêuticos-bioquímicos, dentistas e enfermeiros nas 04 (quatro) primeiras Etapas do Concurso Público que estão aptos a dar prosseguimento às demais etapas do concurso e em caso de êxito nestas Etapas subsequentes serem nomeados, caso estejam dentro do número de vagas ofertadas para o concurso;

Considerando a efetiva existência de vagas no respectivo quadro de Oficiais Saúde, conforme estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 910/2019;

Considerando a notória necessidade de recomposição gradual do efetivo de Oficiais Saúde pela Diretoria de Saúde da PMES, uma vez que, a defasagem de Oficiais da Área da Saúde impacta na qualidade de vida dos militares estaduais, pois a Diretoria de Saúde presta a assistência hospitalar/ambulatorial aos militares estaduais e seus dependentes;

Considerando a inequívoca conveniência da administração castrense no aproveitamento do presente certame para os cargos de oficiais médicos, farmacêuticos-bioquímicos, dentistas e enfermeiros, perfazendo ideários de eficiência, celeridade, economia e visando atender as demandas da Diretoria de Saúde da PMES para os cargos citados acima;

Considerando a complexidade, o custo e o invariável transcurso de longo lapso na realização de novos concursos;

Considerando ser oportuno o aproveitamento de um número maior de candidatos para tais cargos, do que aquele inicialmente autorizado, circunstância presente na manifestação de vontade da PMES.

Art. 1º Fica **RETIFICADA** no Edital de Abertura nº 04/2022, de 20 de junho de 2022, a ementa, passando a conter a seguinte redação, in fine:

Onde se lê:

“...torna pública a realização do Concurso Público, destinado ao provimento de 57 (cinquenta e sete) vagas para o Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Saúde (médicos, farmacêuticos-bioquímicos, dentistas, enfermeiros e médicos veterinários) da Polícia Militar do Espírito Santo, mediante as normas e condições estabelecidas neste edital.”

Leia-se:

“...torna pública a realização do Concurso Público, destinado ao provimento de 99 (nove e nove) vagas para o Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Saúde (médicos, farmacêuticos-bioquímicos, dentistas, enfermeiros

e médicos veterinários) da Polícia Militar do Espírito Santo, mediante as normas e condições estabelecidas neste edital.”

Art. 2º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura nº 04/2022 – OFICIAIS ÁREA DE SAÚDE/2022-RETIFICADO, de 14 de junho de 2022 o subitem 1.8, Remuneração e Quantidade de Vagas, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

“TABELA1.8

Cargo	Cód. do cargo	Especialidade	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros	Vagas Indígenas	Carga Horária Semanal	Subsídio Bruto*
1º TENENTE MÉDICO (QOM)	689.1	Cardiologia	01	-	-	40h	R\$ 9.478,27 + R\$ 300,00 (auxílio-alimentação)
	689.2	Dermatologia	01	-	-		
	689.3	Neurologia	01	-	-		
	689.4	Urologia	01	-	-		
	689.5	Psiquiatria	02	-	-		
	689.6	Pediatria	01	01	-		
	689.7	Generalista	03	01	01		
	689.8	Reumatologia	01	-	-		
	689.9	Endocrinologia	01	-	-		
	689.10	Cirurgia Vascular	01	-	-		
	689.11	Cirurgia Geral	01	01	-		
	689.12	Ginecologia e Obstetrícia	02	-	-		
Cargo	Cód. do cargo	Especialidade	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros	Vagas Indígenas	Carga Horária Semanal	Subsídio bruto*
1º TENENTE FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO (QOFB)	699	Farmácia e Bioquímica	04	01	-	40h	R\$ 9.478,27 + R\$ 300,00 (auxílio-alimentação)
Cargo	Cód. do cargo	Especialidade	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros	Vagas Indígenas	Carga Horária Semanal	Subsídio bruto*
1º TENENTE DENTISTA (QOD)	694.1	Cirurgião Dentista - Clínica Geral	10	02	-	40h	R\$ 9.478,27 + R\$ 300,00 (auxílio-alimentação)
	694.2	Cirurgião Dentista - Cirurgia Buco - Maxilo - Facial	01	-	-		
	694.3	Cirurgião Dentista - Periodontia	02	01	-		
	694.4	Cirurgião Dentista - Odontopediatria	02	-	-		
	694.5	Cirurgião Dentista - Endodontia	02	-	-		
Cargo	Cód. do cargo	Especialidade	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros	Vagas Indígenas	Carga Horária Semanal	Subsídio bruto*
1º TENENTE ENFERMEIRO (QOE)	701	Enfermagem	08	02	-	40h	R\$ 9.478,27 + R\$ 300,00 (auxílio-alimentação)
Cargo	Cód. do cargo	Especialidade	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros	Vagas Indígenas	Carga Horária Semanal	Subsídio bruto*
º TENENTE MÉDICO VETERINÁRIO (QOMV)	2647	Medicina Veterinária	02	-	-	40h	R\$ 9.478,27 + R\$ 300,00 (auxílio-alimentação)

Leia-se:

TABELA 1.8

Cargo	Cód. do cargo	Especialidade	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros	Vagas Indígenas	Carga Horária Semanal	Subsídio Bruto*
1º TENENTE MÉDICO (QOM)	689.1	Cardiologia	02	-	-	40h	R\$ 11.823,88 + R\$ 600,00 (auxílio-alimentação)
	689.2	Dermatologia	02	-	-		
	689.3	Neurologia	02	-	-		
	689.4	Urologia	02	-	-		
	689.5	Psiquiatria	02	-	-		
	689.6	Pediatra	02	02	-		
	689.7	Generalista	06	02	01		
	689.8	Reumatologia	02	-	-		
	689.9	Endocrinologia	02	-	-		
	689.10	Cirurgia Vasculuar	02	-	-		
	689.11	Cirurgia Geral	02	02	-		
	689.12	Ginecologia e Obstetrícia	04	-	-		
Cargo	Cód. do cargo	Especialidade	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros	Vagas Indígenas	Carga Horária Semanal	Subsídio bruto*
1º TENENTE FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO (QOFB)	699	Farmácia e Bioquímica	09	02	-	40h	R\$ 11.823,88 + R\$ 600,00 (auxílio-alimentação)
Cargo	Cód. do cargo	Especialidade	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros	Vagas Indígenas	Carga Horária Semanal	Subsídio bruto*
1º TENENTE DENTISTA (QOD)	694.1	Cirurgião Dentista - Clínica Geral	10	02	-	40h	R\$ 11.823,88 + R\$ 600,00 (auxílio-alimentação)
	694.2	Cirurgião Dentista - Cirurgia Buco - Maxilo - Facial	02	-	-		
	694.3	Cirurgião Dentista - Periodontia	02	01	-		
	694.4	Cirurgião Dentista - Odontopediatria	02	-	-		
	694.5	Cirurgião Dentista - Endodontia	02	-	-		
Cargo	Cód. do cargo	Especialidade	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros	Vagas Indígenas	Carga Horária Semanal	Subsídio bruto*
1º TENENTE ENFERMEIRO (QOE)	701	Enfermagem	22	05	01	40h	R\$ 11.823,88 + R\$ 600,00 (auxílio-alimentação)
Cargo	Cód. do cargo	Especialidade	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros	Vagas Indígenas	Carga Horária Semanal	Subsídio bruto*
1º TENENTE MÉDICO VETERINÁRIO (QOMV)	2647	Medicina Veterinária	02	-	-	40h	R\$ 11.823,88 + R\$ 600,00 (auxílio-alimentação)

Art. 3º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura nº 04/2022 – OFICIAIS ÁREA DE SAÚDE/2022-RETIFICADO, de 14 de junho de 2022 apenas os subitens 14.2 e 14.3.2 referente ao item 14, Oitava Etapa – da Nomeação.

Onde se lê:

14.2 "...estabelecidos no item 1.8 deste Edital."

Leia-se:

14.2 "... estabelecidos no item 1.8 deste Edital Retificado."

Onde se lê

14.3.2 "... sequência estabelecida no item 11.3.1 a sequência será refeita até que sejam preenchidas as 20 vagas..."

Leia-se:

14.3.2 "... sequência estabelecida no item 14.3.1 a sequência será refeita até que sejam preenchidas as 37 vagas..."

Art. 4º Todas às demais informações constantes no Edital de Abertura nº 04/2022 – Retificado que não foram alteradas pelo 8ª Termo retificação permanecem inalteradas e serão devidamente seguidas;

Art. 5º Os Interessados deverão estar atentos para às futuras publicações que estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br (aba concursos) e www.institutoaocp.org.br;

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de junho de 2024.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante-geral da PMES